



PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 018/2026

Sugere ao Poder Executivo a criação do Programa Bolsa Universitária de Itaitinga, destinado ao apoio financeiro a estudantes do ensino superior residentes no Município de Itaitinga, e dá outras providências..

O Vereador, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência indicar ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, podendo contar também com o apoio da Secretaria Municipal de Juventude e Assistência Social, a criação do Programa Bolsa Universitária de Itaitinga, com o objetivo de oferecer apoio financeiro a estudantes universitários residentes no Município de Itaitinga.

A iniciativa visa garantir melhores condições para que estudantes possam ingressar, permanecer e concluir cursos de graduação, especialmente aqueles que enfrentam dificuldades socioeconômicas.

A presente indicação tem como objetivo estimular o acesso e a permanência de jovens no ensino superior, contribuindo diretamente para a formação acadêmica, profissional e social da população do Município de Itaitinga.

Sabe-se que muitos estudantes enfrentam dificuldades financeiras para arcar com despesas relacionadas a transporte, alimentação, material didático, mensalidades e deslocamento diário para instituições de ensino localizadas em outros municípios. Essa realidade muitas vezes leva à evasão universitária, impedindo que jovens talentos concluam sua formação.

A criação do Programa Bolsa Universitária de Itaitinga permitirá ao Município apoiar estudantes em situação de vulnerabilidade social, incentivando a continuidade dos estudos e ampliando as oportunidades de qualificação profissional.

A proposta encontra respaldo na Constituição Federal do Brasil de 1988, que estabelece a educação como direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade.

Também encontra fundamento na Lei nº 9.394/1996, que dispõe sobre a organização da educação brasileira e reforça a importância de políticas públicas que garantam acesso e permanência no ensino.

Além disso, políticas públicas de incentivo ao ensino superior contribuem diretamente para o desenvolvimento econômico, social e intelectual do município, formando profissionais qualificados que futuramente poderão atuar e contribuir para o crescimento de Itaitinga.

Entre os principais objetivos do programa, destacam-se:

- . Incentivar o acesso ao ensino superior;
- . Reduzir a evasão universitária causada por dificuldades financeiras;
- . Apoiar estudantes residentes no município que estejam regularmente matriculados em

instituições de ensino superior;

- . Contribuir para a formação de profissionais qualificados;
- . Estimular o desenvolvimento educacional e social do município.
- . Sugere-se ainda que o programa possa prever critérios de seleção, priorizando estudantes em situação de vulnerabilidade social, bem . como estabelecer categorias de auxílio, que poderão contemplar:
 - . Auxílio transporte universitário;
 - . Auxílio material didático;
 - . Auxílio permanência estudantil.

A regulamentação, os critérios de concessão e os valores do benefício poderão ser definidos posteriormente pelo Poder Executivo, conforme disponibilidade orçamentária e planejamento administrativo.

Diante da relevância social, educacional e econômica da proposta, solicitamos ao Poder Executivo a análise e implementação da presente indicação.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Itaitinga/CE, em 11 de Março de 2026

Assinado eletronicamente na data: 11/03/2026
pelo CPF: ***.717.103-** no IP: 192.168.3.47

Daniel Marques dos Santos

Vereador(a) Autor(a)

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo ampliar as políticas públicas de incentivo à educação no Município de Itaitinga, por meio da criação do Programa Bolsa Universitária de Itaitinga, destinado a oferecer apoio financeiro a estudantes residentes no município que estejam regularmente matriculados em instituições de ensino superior.

É de conhecimento público que muitos jovens itaitinguenses buscam no ensino superior a oportunidade de construir um futuro melhor, adquirir qualificação profissional e contribuir para o desenvolvimento da cidade. Entretanto, apesar do esforço e dedicação, diversos estudantes enfrentam dificuldades financeiras para custear despesas essenciais relacionadas à vida acadêmica, como material didático, alimentação, mensalidades, taxas acadêmicas e outras necessidades básicas para permanência no curso.

Importante destacar que o Município de Itaitinga já desenvolve uma importante política de apoio aos estudantes universitários por meio da disponibilização do ônibus universitário, que garante o



transporte diário de diversos alunos para instituições de ensino em municípios vizinhos. Essa iniciativa demonstra o compromisso da gestão municipal com a educação e com o futuro da juventude.

Nesse contexto, a criação do Programa Bolsa Universitária surge como uma medida complementar e estratégica, que poderá fortalecer ainda mais essa política pública, oferecendo suporte financeiro adicional aos estudantes, contribuindo para reduzir a evasão universitária e garantindo melhores condições para que possam concluir sua formação.

A proposta encontra respaldo na Constituição Federal do Brasil de 1988, que estabelece a educação como direito de todos e dever do Estado, bem como nas diretrizes da Lei nº 9.394/1996, que prevê a adoção de políticas públicas que promovam o acesso e a permanência dos estudantes na educação.

Dessa forma, a implementação do Programa Bolsa Universitária de Itaitinga representa um investimento direto na formação de profissionais qualificados, no fortalecimento da educação e no desenvolvimento social e econômico do município.

Assim, considerando a relevância educacional e social da proposta, solicitamos ao Poder Executivo a análise e implementação da presente indicação

Assinado eletronicamente na data: 11/03/2026
pelo CPF: ***.717.103-** no IP: 192.168.3.47

Daniel Marques dos Santos

Vereador(a) Autor(a)

Câmara Municipal de Itaitinga
www.camaraitaitinga.ce.gov.br/materias/3993

